



EDITAL 01/2026 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Projeto de Pesquisa:

A PARTICULARIDADE DOS DETERMINANTES HISTÓRICOS DA CHAMADA “QUESTÃO SOCIAL” NO LITORAL DO PARANÁ.

Professora Ana Luíza Tavares Bruinjé
Curso de Serviço Social da UFPR - Litoral

- I. **VAGAS:** até 2 (duas) vagas na modalidade **Iniciação Científica Voluntária**, destinadas a discentes regularmente matriculados/as em cursos de graduação do Setor Litoral da UFPR.
- II. A presente seleção destina-se à participação na **modalidade de Iniciação Científica Voluntária**, podendo haver posterior indicação para bolsa, condicionada à aprovação do projeto em edital institucional e ao atendimento dos critérios exigidos pela UFPR e agências de fomento.
- III. **OBJETIVO**
 - Analisar o processo histórico de formação e consolidação do Modo de Produção Capitalista no Brasil, a fim de compreender os determinantes da “questão social” no litoral do Paraná.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Resolução 46/03 – CEPE/UFPR)

- Incentivar a participação de estudantes de graduação da UFPR em projetos de pesquisa, para que desenvolvam o pensamento e a prática científicos com a orientação de pesquisadores/as qualificados/as;
- Assegurar maior cooperação entre os corpos discente e docente nas atividades de pesquisa, no âmbito da graduação;
- Propiciar a melhoria da qualidade de ensino de graduação, bem como das atividades de extensão, através do retorno dos resultados obtidos pelos acadêmicos;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Estimular o aumento da produção científica.

V. RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa tem como objetivo geral compreender a particularidade dos fundamentos históricos da chamada “questão social” no litoral paranaense. Recorrendo aos instrumentais da pesquisa bibliográfica e documental, propõe-se a organização de grupos de estudo acerca da “questão social” e da particularidade desta na formação social brasileira a partir de alguns intérpretes, como Clóvis Moura, Jacob Gorender, Fernando Novais, José Chasin, Lélia Gonzalez, entre outros. Temos como hipótese de trabalho, *a priori*, que a particularidade da formação do capitalismo dependente no Brasil, voltado à exportação, seja com base no trabalho escravo, seja assalariado, constitui uma organização específica das relações de produção no país. Enquanto as faixas além-litorâneas, passadas as serras do mar, voltam-se à produção agrária de matérias-primas e, posteriormente, commodities, o território que margeia a saída de mercadorias além-mar é, fundamentalmente, um território de circulação. Assim, ainda no campo das hipóteses, busca-se investigar a afirmação de que, na organização das relações de produção capitalistas brasileiras, a região litorânea não está ligada diretamente ao momento da produção de capital, mas de sua circulação, o que justificaria os índices e demarcadores de pobreza e desenvolvimento da região e daria contornos específicos aos elementos, categorias e relações que compõem o conceito de “questão social” nesta particularidade.

VI. REQUISITOS

- Estar regularmente **matriculada/o** em curso de graduação do Setor Litoral;

- **Já ter cursado o 1º período do curso de graduação;**
- Ter **interesse** em atividades de pesquisa nas áreas de História, Sociologia, Economia, Ciências Sociais, assim como, de temáticas referentes à Crítica da Economia Política e à Formação Sócio-histórica Brasileira;
- **Disponibilidade** de 8 horas semanais para dedicação às atividades do projeto, na modalidade remota, e 4 horas na modalidade presencial, no período vespertino, totalizando **12 horas**.

VII. ATIVIDADES DA/O VOLUNTÁRIA/O

1. Executar o plano de trabalho aprovado;
2. Participar de pesquisa exploratória para levantamento de literatura especializada;
3. Integrar grupos de estudo presenciais e reuniões semanais remotas;
4. Desenvolver pesquisa bibliográfica sobre as principais categorias do Modo de Produção Capitalista (Mercadoria, Capital, Circulação, Acumulação, Dinheiro, entre outras);
5. Produzir fichamentos reflexivos a partir das leituras individuais e discussões coletivas;
6. Elaborar relatórios semestrais de atividades;
7. Apresentar resultados parciais ou finais no Evento de Iniciação Científica da UFPR – EVINCI;
8. Contribuir para a produção coletiva de textos acadêmicos vinculados ao projeto.

VIII. FASE DO PROJETO DE PESQUISA

1ª fase: período de **03/2026 – 03/2027**.

- Pesquisa exploratória e bibliográfica, a fim de compreender a dinâmica de formação e consolidação do Modo de Produção Capitalista no Brasil, a partir da produção marxiana e marxista.

IX. INSCRIÇÕES

Período: de **06 a 16 de março de 2026**.

As inscrições homologadas serão aquelas que contenham, corretamente, as informações solicitadas no Formulário, e serão **divulgadas até o dia 17 de março**.

Link do formulário de inscrição: <https://forms.gle/nVhw7ifZqPTpYVY97>

X. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA:

Preencher o formulário de inscrição, inserindo corretamente os dados solicitados, assim como **anexando o histórico escolar atualizado e carta de interesse**.

A **carta de interesse** constitui etapa fundamental do processo seletivo, sendo o principal instrumento de avaliação do **interesse** e do **compromisso** da/o candidata/o com as atividades de pesquisa propostas.

A carta deverá:

- Ter entre **1 (uma) e 2 (duas) páginas**;
- Apresentar linguagem clara, autoral e fundamentada;
- Ser anexada no formulário, em formato PDF, no ato da inscrição, **até o**

dia 16 de março de 2026.

A carta deverá contemplar os seguintes aspectos:

1. Trajetória acadêmica e aproximação com a temática.

Apresentar brevemente sua trajetória na graduação e indicar como sua formação até o momento dialoga com os temas do projeto.

2. Interesse teórico e motivação.

Explicitar os motivos que a/o levam a se candidatar, indicando seu interesse nas discussões acerca da “questão social” e da formação sócio-histórica brasileira.

3. Disponibilidade e compromisso.

Indicar como organiza sua rotina acadêmica e de estudos, considerando a exigência de dedicação semanal de 12 horas ao projeto, bem como sua disposição para participação em reuniões, grupos de estudo e produção escrita coletiva.

4. Expectativas formativas e contribuição ao coletivo.

Apontar o que espera desenvolver ao longo da participação no projeto e de que forma pretende contribuir para o trabalho coletivo de pesquisa.

2ª ETAPA – Entrevista

A entrevista terá caráter classificatório e consistirá em diálogo entre candidata/o e coordenadora, com duração de até 20 (vinte) minutos.

As/os candidatas/os deverão realizar a leitura prévia e atenta do seguinte texto:

MARA, Eduardo; BEZERRA, Lucas. **A busca como medida: a questão social na formação social brasileira.** Temporalis, Vitória, v. 21, n. 42, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36512/24508>.

A entrevista irá abordar, com base no texto acima, as seguintes questões:

- O que é “questão social”?
- A particularidade da formação sócio-histórica brasileira determina a constituição da “questão social” no país? Se sim, de que maneira?

XI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- Interesse na temática do projeto e na fase da pesquisa, assim como no processo de investigação científica e estudo coletivo;
- Leitura, compreensão e exposição coerente e fundamentada das principais ideias abordadas no texto de referência para a entrevista;
- Disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades da Iniciação Científica.

Obs.: Não se exige domínio exaustivo da tradição marxista ou da crítica da economia política, mas espera-se leitura atenta, reflexão fundamentada e interesse formativo.

XII. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	06 de março de 2026
Período de Inscrições	06 a 16 de março
Resultado das inscrições homologadas	17 de março
Divulgação dos horários das entrevistas	17 de março
Entrevistas	20 de março (manhã e tarde)
Resultado final	21 de março
Início das Atividades	23 de março

XIII. RESULTADO

O resultado final será divulgado **até 21 de março de 2026**, por meio de e-mails enviados às/aos candidatas/os e disponibilizado no site do Curso de Serviço Social da UFPR – Setor Litoral.

XIV. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação implica aceitação total das normas deste edital. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Matinhos, 06 de março de 2026.

Prof.^a Ana Luíza Tavares Bruinje
Curso de Serviço Social
Universidade Federal do Paraná – UFPR - Litoral